

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07-08**

**ANO XVIII**

**Abril - 2005**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Abril de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 26 de Abril de 2005.

**PORTARIA Nº 532/PRES, de 13 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, a servidora GERALDA DA SILVA LIMA, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

|   |          |           |          |              |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVIII | Nº 07-08 | Abril - 2005 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

|   |          |           |          |              |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVIII | Nº 07-08 | Abril - 2005 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 533/PRES, de 13 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, a servidora DULCILENE SANTOS ANDRADE LIMA, redistribuída para o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97 e 01.03.98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

|   |          |           |          |              |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVIII | Nº 07-08 | Abril - 2005 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

|   |          |           |          |              |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVIII | Nº 07-08 | Abril - 2005 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 534/PRES, de 13 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.0526/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor inativo LUÍS CARLOS MELO, matrícula nº 0443477, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

| <i>Fração</i> | <i>Função</i> | <i>Completado em</i> | <i>Efeitos Financeiros</i> |
|---------------|---------------|----------------------|----------------------------|
| 1/5           | DAS. 2        | 31/10/1995           | 31/10/1995                 |
| 1/5           | DAS. 2        | 30/10/1996           | 30/10/1996                 |
| 1/5           | DAS. 2        | 30/10/1997           | 30/10/1997                 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 544/PRES, de 20 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 560/PRES, de 08 de junho de 1994, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Médico, nível superior, do ex-servidor JOSÉ NUNES DA ROCHA, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde:

| Vigência   | Situação Anterior |           | Situação Atual |             |
|--|-------------------|-----------|----------------|-------------|
|  | Da Classe         | Do Padrão | Para Classe    | Para Padrão |
| Reposicionamento da Lei nº 8460/92   | -                 | -         | C              | I           |
| Reposicionamento da Lei nº 8.627/93  | C                 | I         | C              | I           |
| Reposicionamento Art. 3º, II da Lei nº 8.627/93                            | C                 | I         | C              | IV          |
| 01/03/1993   | C                 | IV        | C              | V           |
| 01/03/1994   | C                 | V         | C              | VI          |
| Redist. p/ FUNAI, conf. Proc. 08620.2678/92-60 – DOU nº 069/94, 13/04/1994 |                   |           |                |             |
| 01/03/1995   | C                 | VI        | B              | I           |
| 01/03/1996   | B                 | I         | B              | II          |
| 01/03/1997   | B                 | II        | B              | III         |
| 01/03/1998   | B                 | III       | B              | IV          |
| 01/03/1999   | B                 | IV        | B              | V           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

|   |          |           |          |              |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVIII | Nº 07-08 | Abril - 2005 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|